



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 12/03/2026

Edição nº 377/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
LEI Nº 885, DE 11 DE MARÇO DE 2026.	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026	2
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 885, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR DEVIDA PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DESTINADA AO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixada em 14,70% (quatorze vírgula setenta por cento) a alíquota da contribuição previdenciária suplementar mensal patronal devida pelo Município de Maragogi, incluídas suas autarquias, fundações e o Poder Legislativo, incidente sobre a remuneração de contribuição dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º Ficam convalidados os recolhimentos das contribuições previdenciárias realizados desde 31/08/2022, nos percentuais estabelecidos pelo Decreto nº 30/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi/AL, 11 de março de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 89b391c2-a052-42a6-9e62-612babe941ec

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2026

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 74, inciso IV, e art. 79, incisos I e III, bem como demais normas aplicáveis. OBJETO: Credenciamento de produtores da agricultura familiar da produção local

para fornecimento de tilápias, destinadas à distribuição às famílias do município durante a Semana Santa, conforme especificações técnicas e normas sanitárias estabelecidas no edital e seus anexos. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Até R\$ 224.700,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), destinado exclusivamente a fornecedores locais da agricultura familiar. QUANTIDADE ESTIMADA Aquisição de até 10.000 kg de tilápias, conforme demanda da administração municipal. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO De 13 de março de 2026 a 31 de março de 2026. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação e proposta de venda junto ao Departamento Especial de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, durante o período estabelecido no edital. ACESSO AO EDITAL O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

Maragogi/AL, 12 de março de 2026.

FRANKLIN S. TENÓRIO

Agente de Contratação

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 1c7d96aa-1c90-4542-a173-339122e36654

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, por intermédio da Prefeitura Municipal e das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento nos arts. 74, IV e 79, incisos I e III, bem como no Decreto Federal nº 11.878/2024 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Credenciamento de fornecedores de materiais de construção em geral, destinados a atender às demandas das Secretarias e demais unidades da Administração Pública Municipal, compreendendo insumos diversos para manutenção, reparos e reformas, mediante aplicação de desconto mínimo de 10% (dez por cento) sobre os preços de referência constantes das tabelas oficiais SINAPI e/ou ORSE, vigentes à época da aquisição. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil reais), limitado ao valor global por empresa credenciada de R\$ 2.000.000,00 por unidade jurisdicionada, conforme necessidade da Administração. FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão realizar cadastro e encaminhar a documentação exigida exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no Portal de Compras Públicas. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: De 12 de março de 2026 a 12 de março de 2027, permanecendo o credenciamento aberto durante todo o período para novos interessados. LOCAL PARA ACESSO AO EDITAL E ANEXOS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

Maragogi/AL, 12 de março de 2026.





DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Autoridade Competente

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: a8af427e-f41c-4516-b900-cb066f53017f





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

